



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.557, DE 12 DE MAIO DE 2015

Denomina de Fábio Rocha, rua Projetada, localizada no bairro Rachel Gadelha, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

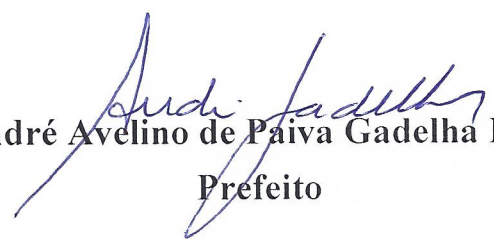
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FÁBIO ROCHA (Fábio da Tropical), a rua Projetada localizada entre as quadras 135 e 148 do Loteamento Rachel Gadelha, tendo seu início na BR-230 e término no Loteamento Luar Pinto Gadelha, no sentido sul/norte, bairro Rachel Gadelha.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito